



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.19/2002** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2002**

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro**-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezassete de Setembro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **850.645,01 euros**.-----

#### **-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

##### **1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**-----

O Senhor Presidente deu início à reunião começando por apresentar alguns assuntos gerais de interesse para a autarquia, referindo haver duas questões que, neste momento, o preocupam e que de certa forma têm trazido alguns problemas complicados, sobretudo ao nível da aquisição de serviços, que tem a ver por um lado com a regulamentação do POCAL, que finalmente está pronto assim como a alteração orçamental que também está pronta. Informou que há cerca de uma semana o actual executivo teve que comprar uma central telefónica porque devido às trovoadas que se fizeram sentir, a central antiga sofreu uma avaria. Em relação à implementação do

POCAL há falta de verbas, problemas com requisições e este facto impede o executivo camarário de apresentar toda a documentação que havia sido pedida pelos vereadores da oposição, situação esta que pensa ver resolvida muito em breve. Salientou ainda que cada dia que tem passado tem sido uma azáfama terrível porque as pessoas telefonam para a Câmara e os telefones tocam todos ao mesmo tempo, os computadores não funcionam, os contactos não existem, portanto há aqui um problema complicado mas espera-se que esteja resolvido ainda dentro desta semana.-----

Colocou ainda uma questão ao anterior executivo sobre um assunto que lhe parece ter interesse porque tem havido algumas queixas por parte de particulares, questão esta que incide em saber se houve alguma razão especial para que o Monte da Rocha não tivesse sido alcatroado.-----

O vereador eleito pela CDU, **Joaquim Serra** pronunciou-se, dizendo que o Monte da Rocha está efectivamente aberto, mas a posse daquele terreno não estava bem definida. Havia um proprietário que era dono daquela zona toda, vendeu mas não conseguiu destacar algumas daquelas habitações. Se a posse do terreno é de domínio público ou privado ainda não estava esclarecida na altura e, segundo pensa, ainda hoje não deve estar. Então para que não se levantassem problemas com a regularização daquele local foi melhor não intervir. Não havia acordo com a posse daquele terreno. Até entre os moradores havia opiniões diversas, uns achavam que era domínio público outros achavam que não, então foi melhor não intervir uma vez que as dúvidas persistiam. -----

Entretanto o vereador eleito pelo PS, **Artur Pombeiro** questionou o último orador se esta situação era só em relação ao itinerário ou também era no outro caminho que passa à fonte.-----

Questão esta que foi respondida da seguinte forma: “Fazer um bocado do caminho, depois parar á fonte e não fazer o resto do caminho que é onde moram as pessoas não se via grande viabilidade. Nessa altura o Senhor Teodósio andava com problemas pois tinha lá uma casa e o dono daquilo vendeu casas a uns e não vendeu a ele, entretanto ele pretendeu abrir lá uma fossa e não o deixaram. A pessoa que lá estava foi vendendo casas mas não conseguiu fazer registos de nada porque aquilo não era possível fazer destaques.”-----

O vereador **Artur Pombeiro** voltou a questionar o anterior executivo a fim de saber se os terrenos onde estão instalados os depósitos de água são da Câmara ou são de particulares. -----

O vereador **Joaquim Serra** entende que são terrenos que os particulares deixaram a Câmara utilizar mas que não houve expropriações não houve nada. Houve várias reuniões com os proprietários, que são dois ou três irmãos, um estava disponível para vender, outro não, mas também não

trataram daquilo. Mais referiu que, tentou sempre a via negocial, e na sua opinião a Câmara deveria tentar uma primeira negociação com os proprietários e, caso não resulte, encetar processos de usucapião pois aquilo está lá há mais de vinte anos. Acrescentou ainda que o Senhor Guerra estava disponível para uma negociação com a Câmara.-----

**O Senhor Presidente** apresentou na presente reunião um outro assunto geral de interesse para a autarquia que é a constituição da empresa Intermunicipal para gestão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos informando que foi proposto, independentemente deste assunto ter vindo a reunião de Câmara, a emissão do parecer para a próxima Assembleia Municipal, isto porque o actual executivo entende que este assunto não tem que vir à Câmara, assim como a Assembleia Municipal não tem que dar autorização, apenas tem que dar parecer porque no fundo quem tem que dar autorização é a Assembleia Intermunicipal.-----

O Vereador eleito pela CDU, **Joaquim Serra**, apresentou o seu ponto de vista relativamente a este assunto dizendo que a constituição de sociedades prevê que todas as câmaras estejam de acordo, e sendo as Câmaras um dos elementos da Associação de Municípios, se esta pretender constituir uma empresa, então os “sócios” têm que autorizar a constituição da mesma, só podendo ser constituída se houver unanimidade por todas as câmaras que compõem a referida associação. Em suma, todas as câmaras têm que estar de acordo e, este acordo é vinculado através do parecer das Assembleias Municipais porque o que estas autorizam é a Câmara fazer parte da Associação de Municípios.-----

Perante esta interpretação o **Senhor Presidente** referiu que não seria possível levar este assunto à próxima Assembleia Municipal pois os documentos não chegaram atempadamente aos membros da mesma.-----

O vereador **Joaquim Serra** sugeriu que seria melhor que a Câmara recolha dois ou três pareceres técnicos jurídicos, contudo a sua opinião é a de que este assunto primeiro terá que vir a reunião de Câmara e só depois a Assembleia Municipal.-----

**O Senhor Presidente** apresentou ainda um outro assunto que se prende com os pagamentos de 2001 relativos à repartição dos custos do município em relação à Empresa Intermunicipal de RSU também da Associação de Municípios de Julho a Dezembro. Questionou o restante executivo se este não pagamento de Julho a Dezembro teve alguma razão especial, se houve algum problema que tenha surgido entre a Câmara e a Associação de Municípios, isto porque, informa o mesmo que, foi tomada outra decisão no sentido de se avisar os municípios que, ou liquidam todas as dívidas contraídas até Maio 2002 ou deixam de depositar os resíduos no aterro sanitário de Évora e o prazo para liquidação é até Outubro do corrente ano.-----

Questão esta que o vereador eleito pela CDU, **João Proença** respondeu que era suposto se à data da execução do factoring, houvesse essas facturas tê-las-iam incluído, no entanto a documentação deve ter chegado já durante a operação e não deu tempo de seguir tudo para a instituição bancária.-----

O vereador **Joaquim Serra** pediu a palavra para se referir à questão do POCAL, pois existindo problemas com a informatização, agora com os contactos e as modems, era urgente que a Câmara tivesse tomado medidas no sentido de, em paralelo, ir fazendo as coisas manualmente, porque os sistemas informáticos também falham, tem que haver algum suporte manual que permita corrigir tudo aquilo. Dever-se-ia ver se é possível alguém acelerar esse tipo de trabalho porque o esforço agora, é compensado depois no lançamento de dados.-----

No seguimento da exposição das suas questões, o vereador **Joaquim Serra** perguntou qual é a opinião deste executivo sobre aquela medida que foi apontada pelo Ministro das Cidades e Ordenamento do Território acerca do alargamento da C.C.R. Alentejo a mais uns municípios da Lezíria, que no mínimo são dez ou doze. Referiu que a CCRA já tem hoje mais de quarenta municípios e vai ser sobrecarregada com mais dez, que em termos de indicadores estão à frente destes do Alentejo e vêm buscar verbas a este quadro comunitário, verbas estas, que estão destinadas ao Alentejo e nem sequer o Conselho da Administração foi ouvido, nem as estruturas aqui do local foram ouvidas sobre esta decisão do governo. Assim sendo, é opinião do **vereador Joaquim Serra** que este executivo deve tomar medidas sobre isto e devem ser tomadas posições públicas. Frisou ainda que não tem nada contra a inclusão de outros municípios ao alargamento da CCRA, mas para que sejam definidos alguns critérios de inclusão destes municípios nas CCR's e também ver com que meios é que essa CCR vai trabalhar para poder dar resposta a mais dez municípios, isto porque o Alentejo é já um terço do território. Pensa ainda que, os processos em termos de candidaturas estão difíceis e se não forem tomadas grandes medidas, então com esta sobrecarga certamente que grandes prejuízos virão para o Alentejo em geral.-----

**O Senhor Presidente** manifestou a sua posição que é de facto contra este alargamento, informando ainda o restante executivo que vai ser tomada uma posição pública na próxima reunião do Conselho de Administração da AMDE, embora este conceito de Alentejo vá ser posto em causa com a Nova Lei. No seu entendimento, considera que o Alentejo pode deixar de estar na situação em que estava, ou seja, de beneficiário no quadro comunitário para vir a ser prejudicado em termos de verbas, porque os indicadores vão subir, e isto vai ser complicado para o Alentejo.-----

Comunicou ainda o **Senhor Presidente** que há uma situação nova proposta pelo Dr. José Ernesto que vai permitir que os municípios se associem desde que estejam contíguos, desde que haja continuidade territorial.-----

O **vereador Joaquim Serra** interpretou da seguinte forma: “Independentemente dos grupos tem sempre que haver uma cabeça que centraliza tudo isso que vão ser as CCR’s na mesma”. Acrescentou que o número de municípios acaba por ser o mesmo porque ficam todos dependentes da CCR, embora podendo ficar agrupados de maneira diferente. “O que não vai voltar para a região de Lisboa e Vale do Tejo são o que eles estão a colocar agora à parte, isto porque Lisboa tem melhores indicadores do que todo o resto do país e está a usufruir de verbas que deveriam estar a ser entregues a outros municípios, mas isto tem a ver com o combate às Assimetrias Regionais, e que deveriam ser os mecanismos internos a controlar”.-----

Realçou o vereador eleito pela CDU, **João Proença**, que o Conselho de Borba estava muito bem colocado para a obtenção de verbas neste quadro comunitário porque eles tinham os projectos e algumas candidaturas em apreciação e algumas já aprovadas. Quanto ao Plano de Intervenção, se não houver rigor na execução estamos sujeitos à perda de verbas de participações.-----

Entretanto o Senhor Presidente questionou o restante executivo se tinha mais algum assunto para apresentar. Nada mais tendo sido apresentado, passou-se ao ponto seguinte.-----

## **1.2 – Alteração à Ordem do Dia**-----

**Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade alterar a Ordem do Dia**, mudando o ponto 2.1 para 2.3 e o ponto 2.3 para 2.1.-----

## **2. ORDEM DO DIA** -----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

2.1 – Rectificação das Normas de Aplicação do Programa “Borba Branca Borba Limpa – 2002”-----

2.2 – Obras Municipais – Infastruturação do Aglomerado da Parreira (trabalhos a mais e trabalhos a menos)-----

2.3 – Requerimentos-----

2.4 – Acção Social Escolar

a) – Deliberação de atribuição de Subsídios-----

b) – Funcionamento das Cantinas (Ratificação de Despacho)-----

- 2.5 – Projecto de Regulamento de venda de lote industriais-----
- 2.6 – Projecto de Regulamento de venda de lotes habitacionais para jovens
- 2.7 – Projecto de Regulamento de instalação e funcionamento de Estabelecimento de Hospedagem-----
- 2.8 – Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização-----
- 2.9 – Actividades da Câmara-----

## **2.1 – RECTIFICAÇÃO DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA “BORBA BRANCA BORBA LIMPA-2002”-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta de rectificação às normas de aplicação do Programa “Borba Branca Borba Limpa-2002”. A rectificação reporta-se ao ponto 5 do referido documento – terceira coluna da tabela, que em vez de constar: *Valor do Subsídio*, passará a constar *Valor do subsídio p/m2*.-----  
 Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a rectificação acima referida, cuja cópia do novo documento ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## **2.2 - OBRAS MUNICIPAIS – INFRAESTRUTURAÇÃO DO AGLOMERADO DA PARREIRA (TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS)-----**

### **a) Trabalhos a Mais -----**

Presente a proposta de Trabalhos a Mais referente à Empreitada de “Infraestruturação do Aglomerado da Parreira”, apresentada pela Firma Messias & Irmãos, pelo valor global de 48.040,55 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----  
 O vereador eleito pela CDU, **Joaquim Serra** usou da palavra para pedir o parecer técnico e jurídico pois não dispõe dos mesmos, pedindo também que lhe informassem relativamente aos trabalhos a mais o que é que já está executado e o que é que falta executar.-----  
 Relativamente aos trabalhos a mais referiu o mesmo vereador que há um conjunto de trabalhos a mais que não constavam do projecto e que era preciso ter uma nota técnica para a sua execução, ou seja, tinha que alguém dizer que era necessário fazer estes trabalhos. O que está aqui em causa é saber quem decidiu que se façam os trabalhos a mais deste valor e desta rubrica, acrescentou que a Câmara não foi. Ou seja, o que se está aqui a pedir é que a Autarquia ratifique uma decisão de execução de trabalhos a

mais que não foi autorizada, isto porque estes trabalhos antes de serem feitos têm de ser autorizados e é essa a competência da Câmara, não é aprovar estes trabalhos depois deles estarem executados.-----

Analisada a proposta, **a Câmara Municipal deliberou por maioria** (com três votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU), aprovar os Trabalhos a Mais, no valor de 48.040,55 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Os vereadores eleitos pela CDU abstiveram-se por duas razões: 1ª. Porque uma parte dos trabalhos a mais já se encontram executados e, no seu entendimento, não podiam ser separados da obra inicial, porque a competência da Câmara é para autorizar a realização dos mesmos trabalhos e não para autorizar esta despesa; 2ª relativamente à vedação da ETAR, entendem que o parecer técnico, que lhes foi apresentado, não está correcto porque a obra de vedação da ETAR é fisicamente separada da outra.-----

### **b) Trabalhos a Menos-----**

Presente a proposta de Trabalhos a Menos referente à Empreitada de “Infraestruturação do Aglomerado da Parreira, apresentada pela Firma Messias & Irmãos, pelo valor global de 30.717,03 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Analisada a proposta, **a Câmara Municipal deliberou por maioria** (com três votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU), aprovar os trabalhos a mais, no valor de 48.040,55 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

## **2.3 – REQUERIMENTOS-----**

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações-----

### **a) Pedidos de viabilidade-----**

Processo: **356/02** -----

Requerente: **Manuel César Pires Ferreira** -----

Morada: Monte do Raposil - Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Monte do Raposil - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de parecer técnico para viabilidade de localização. -----

A pretensão localiza-se em dois prédios rústicos que, segundo o PDM, em área classificada como “Floresta de Protecção” e “Áreas de atractivo/salvaguarda paisagística”. -----

O artº 48º da secção III do Cap. VII – espaços rurais – refere: -----

1. São constituídas por áreas onde o uso preferencial é a floresta de protecção, cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica.
2. Integram áreas identificadas no âmbito da REN como áreas com riscos de erosão. -----

O artº 49º do regulamento refere que “apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro do tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm” e também que “não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva nas áreas com declive superior a 25%”. Também o mesmo artigo refere que não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive. -----

O artº 57º menciona que as áreas de atractivo/salvaguarda paisagística são áreas que, não possuindo um uso ou potencial agrícola especial, nem outra ocupação dominante do solo constituem património paisagístico a salvaguardar, pela sua localização, enquadramento e características cénicas e panorâmicas, podendo incluir solos da REN. Aplica-se a esta área o disposto no artigo 45º do PDM. -----

O artigo 45º refere:-----

Esta área é constituída por solos incluídos na RAN e na REN. Todos os efluentes domésticos, industriais ou pecuários deverão ser objecto de tratamento completo, tendo o sistema de recolha e tratamento ter em atenção a sensibilidade da zona, evitando a contaminação de solos e aquíferos. É interdita a concentração de resíduos sólidos, líquidos, ou gasosos nestas áreas. As práticas agrícolas deverão ter em conta as características específicas destas áreas, devendo ser preconizadas novas tecnologias, com utilização de menores quantidades de pesticidas e fertilizantes e com mobilizações menos drásticas do solo, nomeadamente, usando tecnologias de agricultura biológica e protecção integrada. -----

Integra áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como área com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. -----

Deste modo, considera-se o seguinte: -----

**De acordo com o exposto no Instrumento de planeamento em vigor, não é possível o licenciamento de novas áreas de construção com esta localização. No entanto, de acordo com as Certidões de Teor Predial e**



as Cadernetas dos prédios rústicos, detecta-se a existência de áreas de habitação e dependências agrícolas. Caso a pretensão de instalação de sala de ordenha se integre nesta área já existente, considera-se a viabilidade de licenciamento, pois não haverá assim lugar a impermeabilização dos solos. -----

Assim, foi deliberado por unanimidade consultar a DRAOT e o Delegado de Saúde Concelhio quanto a esta pretensão. -----

Processo: 383/01 -----

Requerente: **Europalmela - Comércio e Aluguer de Máquinas e Veículos Motorizados, Lda.**, -----

Morada: E.N. 255 - Km 3.5 - Apartado 40 - Borba -----

Local: E.N. 255 - Km 3.5 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para legalização de armazém e execução de entrada. -----

O armazém em causa localiza-se segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, em *Área* Prioritária de Exploração. De acordo com o Artigo 36º do regulamento do citado plano, estas áreas destinam-se especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso, nomeadamente: -----

a) Edificações de carácter definitivo; -----

b) infraestruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano; -----

c) unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas entidades competentes. -----

O primeiro parecer emitido pelo Instituto Geológico e Mineiro em 10/08/2001, foi desfavorável por se tratar duma localização em área cativa. Na sequência deste parecer, a Câmara Municipal de Borba notificou o requerente do propósito de indeferimento, tendo este efectuado um pedido de reapreciação junto do IGM, ao qual este instituto respondeu em 07/08/2002, não colocando objecções à pretensão do requerente, por não existirem nesta área recursos em mármore ornamentais. -----

**Tomando em consideração este último parecer do IGM e o parecer jurídico, o pedido de legalização de armazém poderá merecer deferimento. Relativamente ao acesso à EN 255, o parecer do ICERR é favorável desde que o acesso actual se mantenha.**-----

Assim, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de viabilidade.-----

**b) Pedidos de vistoria por questões de higiene e segurança**-----

Processo: S/ número -----  
 Requerente: **Miguel Joaquim Letras Cachatra** -----  
 Morada: Herdade de Monte Franco - Rio de Moinhos - Borba -----  
 Local: Herdade de Monte Franco - Rio de Moinhos - Borba -----  
 Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de habitabilidade e salubridade. -----  
 A pedido do senhor Miguel Joaquim Letras Cachatra, foi efectuada uma vistoria à Herdade de Monte Franco - Rio de Moinhos - Borba a fim de se averiguar o exposto na carta datada de 02/08/2002. -----  
 É de referir que na data e hora da realização da vistoria não compareceu o requerente, conforme notificação efectuada através do officio n.º 1259 datado de 12/08/2002. -----  
 No decorrer da vistoria e no que diz respeito aos pontos mencionados na exposição efectuada pelo queixoso, verificou-se no que concerne: -----  
 - Ao ponto 3, é de salientar que o anexo clandestino, propriedade do Sr. Olímpio, situado no terreno que se julga pertencer à azinhaga, em conversa mantida no local com a esposa deste, nos disse que não sabe ao certo se o terreno é ou não de sua propriedade, embora lá exista o anexo à mais de 30 anos, estão neste momento a tratar da escritura de compra e venda do prédio que confronta com a azinhaga que dá acesso ao prédio do Sr. Miguel Cachatra. -----  
 Da análise efectuada às cadernetas rústica e urbana do prédio do requerente e da caderneta predial urbana do prédio onde reside o Sr. Olímpio, em nome de António Manuel Gustavo verifica-se que as confrontações não coincidem, vendo-nos na impossibilidade, neste momento e perante os factos, garantir a quem pertence o referido terreno.-  
 - Ao ponto 4, não se pôde constatar no momento da vistoria a queima da lenha, alertando-se para esse facto a esposa do Sr. Olímpio, a qual nos disse que realmente era verdade, quanto à queima das árvores em redor não se conseguiu verificar tal facto. -----  
 - Ao ponto 5, realmente constatou-se que não existe nenhuma placa de identificação da rua, não sabendo se alguma vez lá existiu. -----  
 - Ao ponto 6, efectivamente existe um deposito de lenhas e outras coisas do lado de baixo do anexo, no terreno que se julga pertencer à azinhaga. ---  
 Esta informação foi enviada à jurista da Câmara, para emissão de parecer jurídico o qual se transcreve: -----  
*"Vêm relatados dois factos de natureza distinta: -----*  
*1º A existência de uma construção erigida sem licença municipal; -----*  
*2º A violação do direito de propriedade. -----*  
*No que concerne à 2ª questão não compete à CMB pronunciar-se sequer sobre tal matéria, que está cometida aos tribunais. -----*

*Já no que respeita à eventual existência de uma construção "clandestina" a CMB actuará como habitualmente isto é, ordenar a legalização (se for possível e após requerimento para o efeito), ou determinar a demolição. -- Em tempo: o requerente/queixoso deverá ser notificado do teor da presente vistoria e do parecer nela aposto". -----*

Processo: **371/02** -----

Requerente: **Manuel Joaquim Malta Massas** -----

Morada: Rua Nunes da Silva, 50 - Borba -----

Local: Rua Nunes da Silva, 50 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria por questões de higiene e segurança. -----

A pedido do senhor Manuel Joaquim Malta Massas, foi efectuada uma vistoria à sua casa sita na Rua Nunes da Silva, nº50, em Borba. -----

A habitação vistoriada apresenta uma porta de entrada de madeira, que se encontra em avançado estado de deterioração, com a área inferior a apresentar alguns orifícios e muito empenada, não cumprindo assim uma das suas funções de compartimentação e protecção das intempéries, de modo a manter um nível mínimo de conforto térmico no interior da habitação.-----

O proprietário, segundo as alíneas 1) e 2) do artº 52º do Regulamento Municipal de Obras Particulares, que diz respeito à conservação dos edifícios, é "obrigado a manter os seus edifícios em perfeito estado de conservação, nos termos do RGEU", podendo os Serviços Municipais notificá-lo para proceder a obras de conservação, caso se verifique a inobservância desta disposição regulamentar. -----

**Assim, foi deliberado por unanimidade notificar o proprietário para proceder a obras de conservação da porta em questão, reparando os referidos danos, num prazo de 2 meses.** -----

**c) Programa "Borba Branca Borba Limpa – 2002"**-----

Processo: **01/02**-----

Requerente: **Fernando Manuel C. Proença**-----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.21 – Borba-----

Local: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.21 – Borba-----

**Comparticipação da CMB – 148.50 €**-----

**Foi deliberado por unanimidade aprovar a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.**-----

Processo: **02/02**-----

Requerente: **José António Pombeiro Pécurto**-----

Morada: Rua das Casas Novas, 25 Borba-----

Local: Rua das Casas Novas, 25 – Borba-----

**Comparticipação da CMB – 123.02 €-----**

**Foi deliberado por unanimidade aprovar a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.-----**

Processo: **03/02**-----

Requerente: **Joaquim Maria Pécurto**-----

Morada: Rua das Casas Novas, 12 – Borba -----

Local: Rua das Casas Novas, 12 – Borba-----

**Comparticipação da CMB – 221.37 €-----**

**Foi deliberado por unanimidade aprovar a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.-----**

Processo: **04/02**-----

Requerente: **Bernardino C. Mexias**-----

Morada: Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, 38 – Borba -----

Local: Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, 38 – Borba-----

**Comparticipação da CMB – 125.78 €-----**

**Foi deliberado por unanimidade aprovar a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.-----**

**d) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----**

Processo: **17/2002** -----

Requerimento de **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**, com sede na Rua de S. Francisco, número quinze – Borba, proprietária do prédio urbano sito no Terreiro das Servas números oito, dez, doze, catorze e dezasseis e Rua do Convento das Servas números cinco e sete, freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil setecentos e quarenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero nove cinco quatro barra nove cinco zero um zero quatro, solicitando divisão do prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Terreiro das Servas números catorze e dezasseis, destinada a Indústria, constituída por um lagar; um armazém, um logradouro no rés do chão. -----

**Área Coberta:** duzentos e cinquenta e oito vírgula sessenta metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** quatrocentos e sessenta e seis vírgula oitenta metros quadrados. -----

**Área de Construção:** duzentos e cinquenta e oito vírgula sessenta metros

quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a trezentos e setenta e sete permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção B:** Terreiro das Servas número doze, destinada a habitação, constituída por três divisões; uma cozinha, um logradouro no rés do chão e dois quartos, instalação sanitária no primeiro andar. -----

Área Coberta: setenta e nove vírgula quarenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e três vírgula sessenta metros quadrados. -----

Área de Construção: cento e oitenta vírgula cinquenta metros quadrados.---

**Esta fracção corresponde a cento e seis permilagem do total do prédio.**

**Fracção C:** Terreiro das Servas número dez, destinada a habitação, constituída por um quarto; uma sala; uma cozinha; uma instalação sanitária; um saguão/logradouro no rés do chão. -----

Área Coberta: sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: doze metros quadrados. -----

Área de Construção: sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados.-

**Esta fracção corresponde a quarenta permilagem do total do prédio.--**

**Fracção D:** Terreiro das Servas número oito, destinada a habitação, constituída por um acesso ao primeiro andar; um logradouro no rés do chão e uma cozinha, dois quartos, uma sala; uma instalação sanitária um corredor no primeiro andar. -----

Área Coberta: sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e cinco vírgula cinquenta quadrados. -----

Área de Construção: sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados.-

**Esta fracção corresponde a quarenta e sete permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção E:** Rua Convento das Servas número cinco, destinada a armazém, constituída por quatro divisões; um logradouro no rés do chão. -----

Área Coberta: cento e noventa e oito metros quadrados.-----

Área Descoberta: duzentos e dezasseis vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área de Construção: cento e noventa e oito metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a duzentos e quinze permilagem do total do prédio.** -----

**Fracção F:** Rua Convento das Servas número sete, destinada a armazém, constituída por duas divisões; um logradouro no rés do chão. -----

Área Coberta: cento e noventa e oito metros quadrados.-----

Área Descoberta: duzentos e dezasseis vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Área de Construção: cento e noventa e oito metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a duzentos e quinze permilagem do total do prédio.** -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, conclui-se que o mesmo é susceptível de ser dividido nas Fracções A, B, C, D, E e F, de Propriedade Horizontal em harmonia com o disposto no artigo 1415º do Código Civil, **pelo que, foi deliberado por maioria com três votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.**-----

**O vereador Joaquim Serra** pronunciou-se relativamente a este pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal que, segundo ele, não está ainda independente pois só existiam duas casas de banho para aquele conjunto de fracções autónomas. Solicitou ver o processo que deu origem às obras assim como o parecer da vistoria a esta propriedade, realizada no anterior dia 17 de Setembro. No seu entendimento, a Câmara está a autorizar uma fracção para indústria naquele local que a Assembleia Municipal de Borba obrigou a encerrar, e está a aprovar um processo cheio de vicissitudes.-----

Pretendeu também saber se a divisão física está feita e desafiou o Senhor Presidente a marcar uma vistoria em que os eleitos possam participar, ao que o Senhor Presidente não se opôs.-----

**O vereador João Proença** apresentou uma declaração de voto, formulando um protesto porque tratando-se da empresa que se trata, ligada ao Senhor Presidente da Assembleia deste concelho, considera que o Senhor Presidente da Câmara está a colocar a Câmara e eleitos em posições desnecessárias. Considera ainda que estes assuntos podiam ser esclarecidos, e que o Sr. Presidente o tratou da pior forma, ou seja, fê-lo votar por maioria e passar nesta reunião.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que após ouvir a interpretação feita pelo vereador Joaquim Serra sobre o assunto, pareceu-lhe de uma pessoa que não saber ler, pois se lesse o artº.1415 do Código Civil certamente verificaria que o que se está a aprovar, não tem nada que ver com casas de banho. Respondeu o Vereador Joaquim Serra que a sensação com que acaba de ficar é de que o Sr. Presidente não sabe escrever nem o que escreve, chamando-lhe de “burro”.-----

#### **e) Pedido de reembolso**-----

Requerimento de **Justino de Jesus Ferreira da Silva**, solicitando o reembolso de 1.097,36 (mil e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) referente ao pagamento efectuado (sinal) aquando da compra do lote de terreno nº.1.12, sito no Loteamento Habitacional das Zona da Nave – Nora. Tal pedido deve-se a motivos imprevistos relacionados com a sua situação

financeira, não tendo, de momento, condições para poder dar satisfação ao compromisso que assumira com a Câmara.-----

Sobre o pedido, foi solicitado parecer à jurista consultora da Câmara que se transcreve: “*Embora no regulamento aplicável à data da realização da venda (aprovado pela Câmara Municipal de Borba em 11-06-97) não figure a possibilidade de devolução da quantia entregue a título de sinal, a Câmara Municipal se entender como justificativos os motivos apresentados para a não concretização da venda, poderá deliberar devolver o sinal recebido*”.-----

**De acordo com o parecer jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente,** devendo o lote reverter a favor da Câmara e o requerente ser reembolsado da quantia de 1.097.36 (mil e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) depois da Câmara Municipal proceder à venda do referido lote.-----

#### **f) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério-----**

**Foi deliberado por unanimidade ratificar os seguintes despachos:-----**

. **despacho do Vereador Artur Pombeiro,** datado de 28/08/02 que aprovou o requerimento de **Catarina Joana Bencatel Carapinha Billo,** solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº 470 do 3º Talhão.-----

. **despacho do Sr. Presidente,** datado de 28/05/02 que aprovou o requerimento de **José Manuel Letras Barroso,** solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº 721 do 4º Talhão.-----

### **2.4 – ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----**

#### **a) Deliberação de Atribuição de Subsídios-----**

Após a reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, realizada no dia 12 de Setembro, propõe-se que seja aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do Pré-Escolar, 1º ciclo do Ensino Básico e E.B.M. de Rio de Moinhos, para o ano lectivo de 2002/2003, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de: **5.077,90 €.**-----

**ESCALÃO A** - captações compreendidas entre **0 e 153,38 €**, correspondendo um subsídio de **54,87 €.** -----

**ESCALÃO B** - captações compreendidas entre **153,39 € e 187,55 €**, correspondendo um subsídio de **44,89 €**. -----

No **escalão A** serão contemplados **77 alunos**, num total de **4.224,99 €**.-----

No **escalão B** serão contemplados **19 alunos**, num total de **852,91 €**.-----

### **SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR**

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>	<b>VALOR</b>
E.B. 1 DE BORBA	41	5	<b>2.474,12 €</b>
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	15	5	<b>1.047,50 €</b>
E.B.M. DE RIO DE MOINHOS	6	2	<b>419,00 €</b>
E.B. 1 DE ORADA	3	5	<b>389,06 €</b>
E.B. 1 DE BARRO BRANCO	-----	1	<b>44,89 €</b>
E.B. 1 DE NORA	12	1	<b>703,33 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>19</b>	<b>5.077,90 €</b>

### **SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO**

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>
E.B. 1 DE BORBA	41	5
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	16	4
E.B.M. DE RIO DE MOINHOS	7	2
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>11</b>

### **ENSINO PRÉ-ESCOLAR**

### **SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO**

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>
PRÉ-PRIMÁRIA DE BORBA	4	-----
PRÉ-PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO EM DINHEIRO A ALUNO DO E.B.M. DE RIO DE MOINHOS**

Ao aluno RICARDO JORGE BOTO SERRACHINO foi atribuído escalão A para efeitos de almoço na Cantina Escolar de Rio de Moinhos.-----

A Directora da Escola de Rio de Moinhos informou que o aluno em questão sofre de uma doença que só lhe permite comer determinado tipo de alimentação que tem que vir expressamente de Inglaterra, pelo que o



subsídio atribuído não lhe vai servir de muito, uma vez que ele não vai usufruir do almoço na Cantina.-----

**Neste sentido, ficou decidido na reunião do Conselho Consultivo que se deveria atribuir o valor da refeição ao aluno, tendo em conta os dias de aulas do ano lectivo 2002/2003.**-----

**Assim sendo, propõe-se que seja concedido um subsídio de 219,60 € (180 dias X 1.22 €) ao aluno RICARDO JORGE BOTO SERRACHINO.**-----

Analisadas as propostas acima referidas, **o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, questionou como vão ser atribuídos estes subsídios, solicitando também a listagem dos alunos a quem vão ser atribuídos, pois no seu entender deveriam estar presentes juntamente com os processos. O Sr. Presidente respondeu não entender a razão das questões colocadas pelo vereador Serra pois, como é evidente, elas estão a ser tratadas da mesma forma como foram tratadas no mandato anterior. Referiu que a esta atitude do vereador Serra parece estar a duvidar do funcionário responsável por esta matéria, que continua a ser o mesmo e a tratá-la da mesma forma. Porém, esclarecendo as dúvidas levantadas referiu que, tal como em anos anteriores, é evidente que os subsídios são atribuídos individualmente a cada aluno mas, para o confirmar, o técnico que trabalha estas questões vai trazer os processos e explicar o que falta nesta proposta em relação à proposta do ano transacto.-----

Referiram os vereadores eleitos pela CDU, que a proposta não está apresentada tal como havia sido apresentada no ano transacto (faltando as listagens com o nome dos alunos). Respondeu o Sr. Presidente que, se assim o referem, “deveriam ser presos”, pois o que está presente, é o que foi também presente no ano passado e o que consta nos arquivos, como podem os vereadores afirmar o contrário. Mais referiu: até parece que vêm cá para boicotar, respondendo o vereador Joaquim Serra que o Sr. Presidente não sabe o que anda a fazer. Sublinhou o Sr. Presidente que o vereador Joaquim Serra parece ter bebido demais ao almoço, por isso, pretende continuar a reunião mas sem mais ofensas. Disse o vereador Joaquim Serra que qualquer dia têm que se chatear a sério. É a minha prepotência referiu o Sr. Presidente. É a sua prepotência e a sua ditadura frisou o vereador Joaquim Serra, referindo que não se trata de uma “Ditadura Sá”. Só se for a “Ditadura do Proletariado”, proferiu o Sr. Presidente. Para quê o Sr. Presidente vem falar em proletariado quando de facto não o é, sublinhou o vereador Joaquim Serra. “Muito mais que o Sr. vereador Serra”, afirmou o Sr. Presidente, que tem uma vivência de burguês. Exclamou o vereador Joaquim Serra que, nunca deu cursos de formação profissional, nem nunca chulou coisas da CEE, por isso entende

não ter vivência de burguês.-----  
Referindo que isto vai ter que ser provado e pedindo que ficasse registado em acta, o Sr. Presidente deixou bem claro que é ele quem dirige as reuniões, por isso, pediu que houvesse termos e considerou ser altura de colocar a proposta á votação.-----  
Antes o técnico apresentou os processos e, após ter sido interrogado pelo Sr. Presidente, explicou que no processo não faltava nada em relação ao processo do ano anterior e tudo foi feito de igual modo. Foi então interrogado pelos vereadores da CDU, se tinha estado presente na reunião do ano transato, ao que o técnico lhes respondeu que não.-----  
**Assim, analisada e discutida a proposta foi a mesma colocada a votação, tendo sido deliberado por maioria a sua aprovação.** Votaram a favor os eleitos pelo PS. Recusaram-se a votar os eleitos pela CDU, uma vez que os processos só foram consultados após a votação.-----

#### **b) FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS – Ratificação de Despacho--**

Presente o Despacho de 9 de Setembro, proferido pelo Vereador Humberto Ratado, que determinou que as Cantinas Escolares entrassem em funcionamento dia 16 de Setembro/2002.-----  
**Foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho, cuja cópia ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.**-----

Relativamente às refeições a proposta de preço apresentada pelo Sr. Vereador foi a seguinte:-----

**Preço por refeição: 1,22 €.**-----

**Alunos do Escalão A: Grátis.**-----

**Alunos do Escalão B: 0,61 €.**-----

**Professores e funcionários: valor equivalente ao do subsídio de refeição atribuído à função pública.**-----

Foi ainda deliberado atribuir à Direcção das Cantinas Escolares senhas grátis, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

As senhas a atribuir são as seguintes:-----

**Escola de Borba – 3 senhas.**-----

**Escola de Rio de Moinhos – 3 senhas.**-----

Os professores responsáveis pelas cantinas Escolares terão também direito a almoçar gratuitamente nas Cantinas Escolares.-----

## **2.5 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES INDUSTRIAIS**

Presente o projecto de regulamento de venda de lotes industriais que foi previamente distribuído por todo o executivo.

**Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe que o projecto de regulamento acima referido seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.**

O Sr. Presidente começou por apresentar o referido projecto de regulamento, informando que a Câmara recebeu do Grupo do Partido Socialista um Projecto de Regulamento de Venda de Lotes Industriais, com o qual concordou e está aqui hoje para ser discutido. Feita a apresentação deste documento, por parte do Sr. Presidente, o vereador Joaquim Serra perguntou quais os lotes industriais que a Câmara tem para venda? O Sr. Presidente respondeu que, neste momento, ainda não existem lotes disponíveis para venda, ou seja, surgirão quando se fizer uma alteração ao loteamento na zona industrial, que está prevista.

Analisando o documento, o vereador Joaquim Serra referiu que nele estão previstas duas modalidades, ou seja: uma de concurso limitado e outra de hasta pública, perguntando se está definido algum número de lotes por cada modalidade. O Sr. Presidente respondeu que ainda não tem ideia formada sobre a pergunta colocada pelo vereador, pois trata-se apenas de um projecto que será posto à consideração da Assembleia Municipal onde deverá ser discutido.

O Vereador Joaquim Serra perguntou ainda porque razão este ponto e o seguinte (2.6) não apresentam o mesmo tipo de proposta que os outros dois que se seguem (2.7 e 2.8). O Sr. Presidente respondeu que estes projectos de regulamento (pontos 2.6 e 2.7) foram apresentados por um Grupo do Partido Socialista que os submeteu à Câmara com os quais os eleitos em maioria concordaram, enquanto que os outros dois projectos (pontos 2.7 e 2.8) são propostas apresentadas pelo Gabinete Técnico sobre as quais ainda nenhum eleito se pronunciou.

De seguida passou-se á votação, tendo sido **deliberado por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções, **submeter o referido projecto de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.**

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os eleitos pela CDU.

## **2.6 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS**

Presente o projecto de regulamento de venda de lotes habitacionais para jovens que foi previamente distribuído por todo o executivo.-----

**Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe que o projecto de regulamento acima referido seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.**

Analisado o projecto de regulamento em causa, o vereador Joaquim Serra perguntou se existe alguma discriminação positiva para jovens do concelho de Borba pois, no seu entendimento, considera haver uma filosofia diferente da que foi aplicada no projecto de regulamento para venda de lotes industriais, quando deveria ser idêntica. O Sr. Presidente respondeu que este projecto de regulamento foi feito a pensar nas pessoas da terra. Quanto á questão da diferença de filosofia depende muito de quem elaborou os documentos.-----

De seguida passou-se á votação, tendo sido **deliberado por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções, **submeter o referido projecto de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os eleitos pela CDU uma vez que o Sr. Presidente não conseguiu esclarecer as diferenças de filosofia entre os dois projectos de regulamento.-----

## **2.7 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM**-----

Presente o projecto de regulamento de instalação e funcionamento de estabelecimento de hospedagem que foi previamente distribuído por todo o executivo.-----

*Pretende-se obter sugestões dos eleitos da oposição, no prazo de 10 dias, tendo em vista melhorar o referido documento para futura aprovação.*-----

Os vereadores eleitos pela CDU após verificarem a proposta acima referida propuseram ao Sr. Presidente que, em conjunto, os eleitos do PS e os eleitos da CDU apresentassem sugestões e trabalhassem, hoje, este projecto de regulamento. O Sr. Presidente referiu que, não havendo disponibilidade para tal, os vereadores da oposição poderão apresentar as suas propostas no prazo acima referido, propostas essas, que poderão ser consideradas ou não, tudo dependerá depois da análise que for feita.-----

Referiram os vereadores da CDU que concordariam com a proposta que lhes está sendo apresentada se ela se tornasse uma prática corrente, ou seja, se a maioria se aconselha-se com os vereadores da oposição sobre estas matérias, pois como acabaram de verificar os dois projectos de regulamento aprovados nos pontos anteriores tiveram um tratamento diferente. Por sua vez, o Sr. Presidente referiu que, a maioria PS está e

sempre esteve aberta a receber sugestões dos vereadores da CDU e, neste caso, poderão mesmo apresentá-las até á próxima Assembleia, porque como os senhores vereadores sabem, quem dá a última palavra nestes regulamentos é a Assembleia Municipal.-----

Sendo outro o entendimento dos vereadores da CDU, referiram que será muito mais fácil que a questão dos regulamentos seja devidamente tratada pela Câmara antes de ser enviada à apreciação da Assembleia Municipal. Embora compreendam e respeitam a legitimidade da competência da Assembleia Municipal, entendem que o apoio técnico que é necessário para um regulamento destes, a consulta à legislação que tem que ser feita e até a experiência que cada um tem depois da vivência com os problemas reais do concelho, é conveniente que se faça em períodos mais diferenciados daquele que vai até á próxima Assembleia Municipal. Entendem que o procedimento proposto é correcto e poderá ser útil para o concelho, contudo, gostariam que ele se tornasse uma prática para esta Câmara. Um questão que gostariam que fosse melhor esclarecida prende-se com o prazo de 10 dias que lhes é proposto para apresentarem sugestões. Perguntaram então ao Sr. Presidente porquê o prazo de 10 dias? Respondeu o Sr. Presidente que este prazo vem no sentido de mais atempadamente trabalharem o regulamento, até porque os eleitos em maioria ainda não se debruçaram muito sobre o mesmo, daí ser pedida a colaboração dos eleitos da CDU, colaboração essa que ficará agora ao critério dos vereadores da oposição. Estes, por sua vez, referiram ficar satisfeitos com a resposta do Sr. Presidente, e ficou então decidido trabalharem o projecto de regulamento para posterior apreciação e aprovação.-----

## **2.8 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----**

Presente o projecto de regulamento municipal de edificação e urbanização que foi previamente distribuído por todo o executivo.-----

*Pretende-se obter sugestões dos eleitos da oposição, no prazo de 10 dias, tendo em vista melhorar o referido documento para futura aprovação.-----*

Os critérios adoptados foram os mesmos que no ponto acima referido, daí este ponto seguir os mesmos trâmites que o anterior.-----

## **2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

### **Anulação de Senhas por caducidade-----**

Presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa

a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva anulação.**-----

Neste ponto da Ordem do Dia, **o Sr. Presidente** informou que além do trabalho normal da gestão da autarquia, representou a autarquia nas seguintes actividades:-----

- Participação no 3º Festival de Danças, realizado dia 7 de Setembro em Orada;-----
- Participação na assinatura dos Protocolos de Modernização Administrativa, que decorreu em Lisboa;-----
- Participação na Inauguração do Parque de Feiras de Mora, que decorreu dia 6 de Setembro;-----
- Participação na Cerimónia Comemorativa do 295º aniversário do Regimento de Cavalaria 3 – Estremoz;-----
- Participação na assinatura da Carta Compromisso do “Dia Europeu Sem Carros”;-----
- Reunião da Assembleia Distrital que teve lugar na Câmara Municipal de Estremoz.-----
- Reunião do Conselho da Administração da AMDE.-----

Ainda neste ponto da ordem do dia **o Sr. Presidente** reportou-se a outro assunto que referiu não o entender muito bem, por isso, pediu aos vereadores da oposição que o esclarecessem, tendo em conta que o mesmo vem do anterior mandato. Referiu tratar-se de um fax da empresa “Certoma” relativamente a material adquirido, no ano anterior, e que não foi requisitado (acessórios para a varredora urbana).-----

**Os vereadores eleitos pela CDU** referiram que, para resolver situações como esta existem os processos que podem ser consultados e os técnicos responsáveis que devem esclarecer. Daí, o melhor é mesmo consultar o processo e falar com a técnica responsável por esta matéria. Mais acrescentaram que se for consultada a proposta que deu origem á aquisição da varredora, certamente poderá verificar-se se esse equipamento faz parte da aquisição.-----

Foi então chamada à presente reunião a técnica responsável pela área de ambiente, que informou que os acessórios da varredora (mencionados no fax), já vinham instalados quando a mesma foi adquirida.-----

**O Vereador Humberto Ratado, no âmbito dos seus pelouros, informou:**-----

- Participação nas reuniões de pais da Pré-Primária e Jardim de Infância;-----
- Realização do I Dualto de Borba;-----
- Foram feitos os preparativos para o Dia Europeu Sem Carros. O Vereador distribuiu o Programa por todo o executivo;-----
- Preparativos para a XI Edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Participação no 3º Festival de Danças, realizado dia 7 de Setembro em Orada.-----

**No âmbito dos seus pelouros o Vereador Artur Pombeiro deu conhecimento das obras em curso:-----**

- Conclusão da pavimentação na Zona do Castelo e estrada das Boiças – Barro Branco;-----
- Continuação das obras do Jardim Público;-----
- Rede de Águas da Nora – aplicação de conduta nova com encaminhamento nas serventias;-----
- Loteamento de Nossa Senhora da Vitória no Barro Branco – continuação dos trabalhos de infraestruturas e arruamentos;-----
- ETAR da Ribeira – continuação dos trabalhos;-----
- Parque Desportivo de Borba – Campo de Futebol de 7 (provisório). Devido ao estado do tempo tem havido algum impedimento no prosseguimento dos trabalhos, contudo irá proceder-se á colocação de camada de brita, saibro e o respectivo pó e também colocação das balizas.-----

**O Vereador eleito pela CDU João Proença** abordou uma questão que se prende com a Igreja de S. Lourenço. Referiu ter-lhe sido transmitido que a mesma está a ser alvo de vandalismo, e, segundo informação este assunto será apresentado formalmente à Câmara pelo proprietário de um prédio vizinho. Sugeriu ainda que fosse feito um levantamento de prédios idênticos para posterior tratamento para que todos eles possam ficar registados, informando que procedimento idêntico já foi seguido para todos os Passos do Concelho.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

**-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a

reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e quatro páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----